



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES

EDITAL Nº03/2026 – IISCA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2026. A bolsa tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas vinculadas à Universidade.

1 DAS VAGAS E ATIVIDADES

1.1 Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Atividades a serem desenvolvidas
Curso de Letras Libras	01	Letras Libras	Projeto de Extensão do Curso de Letras Libras	Planejamento e execução, supervisionados, de aulas de Libras; Elaboração de materiais didáticos e atividades pedagógicas acessíveis; Acompanhamento do desenvolvimento linguístico dos participantes; Organização das atividades formativas vinculadas ao curso de Letras-Libras; Supervisão e acompanhamento das práticas de observação e docência dos acadêmicos da Licenciatura em Letras Libras da UFCA vinculados às disciplinas de Estágio Supervisionado; Participação em reuniões pedagógicas e de planejamento junto à coordenação do projeto, que fará a supervisão do estágio, e docentes responsáveis pelas disciplinas de estágio da graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse projeto deverão atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir graduação completa em Pedagogia, Letras Libras ou Letras Português;

2.1.2 Estar regularmente matriculada/o em curso de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*);

2.1.3 Comprovar fluência em Libras (por meio da prova didática).

3 DAS COTAS

3.1 Serão destinadas 01 vaga de cadastro de reserva para candidatos PCD e 01 vaga de cadastro de reservas para candidatos negros.

3.2 O candidato PCD deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser contemplado. Deve enviar ainda, o laudo médico comprovando a deficiência informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar deficiente terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

3.4 No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES

3.5 Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2.2, o nome do candidato figurará apenas na lista geral.

3.6 Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em equidade de condições com os demais candidatos.

3.7 O candidato negro deverá selecionar o item de autodeclaração disponível no formulário de inscrição.

3.8 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

4 DA BOLSA E DA DURAÇÃO

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sábado, até dezembro de 2026.

4.2 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 1.561,97	R\$ 294,80	R\$ 1.856,77

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$13,40 por dia, com valor máximo de R\$294,80 mensais.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do seguinte formulário (<https://forms.gle/VH9aH8S3GKb626FUA>) no qual deverá ser anexadas as cópias em PDF dos seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou somente RG, se constar o número do CPF, ou somente CNH válida);
- b) Diploma de graduação em Pedagogia ou Letras Libras ou Letras Português;
- c) Comprovante de matrícula atualizado em curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;
- d) Laudo médico comprovando a deficiência (se for o caso);
- e) Comprovações dos títulos seguindo ordem do barema (consta no item 6), em arquivo único de PDF.

5.2 O candidato PCD deverá informar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser reconhecido para concorrer para vagas de cota e, caso seja surdo, não receber bonificação de 20% (vinte por cento) na pontuação da prova didática, se atingir nota mínima, sete (7,0).

5.3 A homologação das inscrições e demais informações do processo seletivo, serão divulgadas através do site (<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/iisca/>) do (Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

6 DA SELEÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da coordenação de estágio do curso de Letras Libras.

6.2 A seleção acontecerá em 2 fases (prova de títulos e prova didática), seguindo os critérios a seguir:

6.2.1 prova de títulos (com finalidade apenas classificatória):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES
6.2.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá enviar os títulos listados no quadro abaixo, que possuir.

Especificação do título		Valor unitário	Valor máximo	Comprovação
1	Graduação*	1,0	2,0	cópia do diploma
2	Especialização (cursando)	0,5	0,5	comprovante de matrícula atual
2	Especialização concluída	1,0	1,0	cópia do diploma
3	Mestrado (cursando)	1,0	1,0	comprovante de matrícula atual
4	Mestrado (concluído)	1,5	1,5	cópia do diploma
5	Doutorado (cursando)	2,0	2,0	comprovante de matrícula atual
6	Docência em cursos de Libras (30 horas)	0,5	2,0	Certificação ou declaração da instituição.
Total da nota máxima			10,0	

* Para esta seleção contará para a prova de títulos apenas diplomas de graduação em Pedagogia, Letras Libras, Letras Português ou outra licenciatura.

6.2.2 Prova didática (com finalidade classificatória e eliminatória):

6.2.2.1 A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá de uma aula expositiva, com duração mínima de 30 minutos e 10 minutos para arguição da banca.

6.2.2.2 Será realizada perante Banca Examinadora designada, com apresentação a partir do seguinte tema: “Ensino de Libras como L1: currículo, planejamento e prática docente”.

6.2.2.3 A aula da prova didática deverá ser em Libras.

6.2.2.4 O candidato deverá entregar 3 vias impressas do plano de aula aos membros da banca;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES

6.2.2.5 A nota mínima para aprovação na prova didática será nota sete (7,0).

6.3 Seguindo a legislação vigente, especificamente o Decreto 5.626/2005, em seu Art. 7º, § 1º (as pessoas surdas terão prioridade para ministrar), será aplicada bonificação de 20% (vinte por cento) na pontuação da prova didática do candidato surdo que atingir a nota mínima, sete (7,0).

7 DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Publicação do Edital	26 de maio de 2026
Inscrições	26 a 27 de maio de 2026
Homologação das inscrições	28 de maio de 2026
Recursos da homologação das inscrições	28 de maio de 2026
Resultado dos recursos da homologação	29 de maio de 2026
Prova didática	02 de junho de 2026
Resultado da avaliação didática Resultado da prova de títulos	03 de junho de 2026
Recursos da prova didática Recursos da prova de títulos	03 e 04 de junho de 2026 03 e 04 de junho de 2026
Resultado dos recursos	08 de junho de 2026
Resultado final	08 de junho de 2026

Observação: a contratação será imediata.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES
8 OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 É vedada a inscrição de candidatos com matrícula ativa no curso de Letras-Libras da UFCA.

8.2 Os recursos deverão obedecer os prazos estabelecidos no cronograma do certame e devem ser encaminhados diretamente como e-mail para o seguinte contato: letraslibras.iisca@ufca.edu.br.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção da coordenação de estágio do curso de Letras Libras.

09 CONTATOS

9.1 E-mail da coordenação do Letras Libras letraslibras.iisca@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de maio de 2026.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Direção do IISCA
